

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** os Motoristas contratados por meio de serviços terceirizados, do contrato 31/2015-Reitoria, junto a empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza LTDA, relacionado abaixo, a dirigir os veículos oficiais do IF Sertão-PE, conforme Categoria de Habilitação e registro em contrato.

Número de Registro da CNH	Colaborador	Cargo	Cat. Hab.
03342157685	Erik Eduardo Alves Novaes	Motorista	AE
00744806509	Maurício de Paula de Lima	Motorista	E

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

Edson Luís dos Santos Barbosa
Pró-Reitor de Orçamento e Administração *em exercício*
Portaria nº 487, de 1 de julho de 2020
Reitoria – IF Sertão-PE